ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 158/2020, Dispensa de Licitação n° 99/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **BRASMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO LTDA,** inscrito no CNPJ: 00.145.531/0001-72, visando a Aquisição de Bomba Submersível e Peças Para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras, no valor global de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 17 de março de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal